



## MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

## TERMO ADITIVO Nº 02

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2020 - MINFRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, E O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO.**

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**, com sede no Bloco “R” da Esplanada dos Ministérios, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 37.115.342/0001–67, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Subsecretário de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação, Senhor **FERNANDO ANDRÉ COELHO MITKIEWICZ**, portador da carteira de identidade nº MG 7360058, expedida pela SSP/MG e CPF nº 030.360.046-29, nomeado pela Portaria nº 983, de 30 de janeiro de 2019, no uso das atribuições subdelegadas por intermédio da Portaria/SE/Minfra nº 333, de 17/03/2021, publicada no DOU de 18/03/2021, e por outro lado, o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO**, empresa pública federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, com sede no SGAN, Quadra 601, Módulo V, CEP: 70836-900 em Brasília/DF, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **GILENO GURJÃO BARRETO**, Diretor Presidente, portador da Carteira de Identidade nº 842.620 SSP/SE e CPF nº 315.099.595-72 e pelo Senhor **ANDRÉ DE CESERO**, Diretor, portador da Carteira de Identidade nº 18573 DRT/DF e CPF nº 418.220.050-00, tendo em vista o que consta no Processo nº **50000.048363/2019-12** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, resolvem celebrar o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo da vigência do Contrato nº 10/2020-MINFRA, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **22/09/2021 a 21/09/2022**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

O valor total com a execução dos serviços do presente termo aditivo está estimada em R\$ 66.973.788,89 (sessenta e seis milhões, novecentos e setenta e três mil setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos) para 12 (doze) meses, sendo o montante de R\$ 18.417.791,94 (dezoito milhões, quatrocentos e dezessete mil setecentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos) para o período de 22/09/2021 a 31/12/2021, correndo à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Geral da União para 2021, nos termos da Lei Orçamentária Anual nº 14.144, de 22 de abril de 2021, Publicado no DOU de 23/04/2021, e o restante no valor de R\$ 48.555.996,95 (quarenta e oito milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos) para cobrir despesas no período de 01/01/2022 a 21/09/2022.

ANEXO	SERVIÇO	VALORES ANUAIS
A	PRODUÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	R\$ 129.097.917,24
B	SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS	R\$ 21.521.485,84
C	CONSULTORIA	R\$ 1.414.266,00
D	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	R\$ 894.030,54
E	INFRAESTRUTURA DE TIC	R\$ 3.077.570,98
F	OUTROS SERVIÇOS	R\$ 3.860.870,08
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 159.866.140,68</b>
G	DESONERAÇÃO FINANCEIRA	-R\$ 92.892.351,79
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 66.973.788,89</b>

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

Fica assegurado à CONTRATADA o direito do reajuste dos valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	Programa de Trabalho Resumido	UGR	Nota de Empenho	SEI	Valor
390096	0174020172	339040	194246	200320	2021NE000003	4609926	R\$ 47.131,18
390096	0180399010	339040	173353	390042	2021NE000008	4609944	R\$ 669.166,67

390096	0174020172	339035	194246	200320	2021NE000009	4609962	R\$ 636.689,28
390096	0174020172	339040	194246	200320	2021NE000010	4609969	R\$ 43.709.527,58
390096	0100000000	339040	173814	390081	2021NE000012	4609982	R\$ 8.689.350,99
390096	0100000000	339040	173813	390081	2021NE000013	4609994	R\$ 1.687.255,04
390096	0311039337	339040	173814	390081	2021NE000014	4610023	R\$ 1.005.332,71
390096	0100000000	339040	194804	390096	2021NE000017	4610034	R\$ 464.000,00
390096	0100000000	339040	194804	390096	2021NE000019	4610136	R\$ 200.000,00

No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente prorrogação.

5. **CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

**FERNANDO ANDRÉ COELHO MITKIEWICZ**

Subsecretário de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação  
Representante legal da CONTRATANTE

**GILENO GURJÃO BARRETO**

Diretor Presidente do SERPRO

Representante legal da CONTRATADA

**ANDRÉ DE CESERO**

Diretor do SERPRO

Representante legal da CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1- Diego Migliavacca

CPF: 008.717.005-14

2- Frederico de Moura Carneiro

CPF: 578.525.021-72

---

**Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União**

**Termo Aditivo- Modelo para prorrogação contratual**

**Atualização: Abril/2021**

---



Documento assinado eletronicamente por **andre de cesero, Usuário Externo**, em 20/09/2021, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

---



Documento assinado eletronicamente por **Diego Migliavacca, Usuário Externo**, em 20/09/2021, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

---



Documento assinado eletronicamente por **Gileno Gurjão Barreto, Usuário Externo**, em 21/09/2021, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

---

Documento assinado eletronicamente por **Fernando André Coelho Mitkiewicz, Subsecretário de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação**, em



21/09/2021, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Moura Carneiro, Secretário Nacional de Trânsito**, em 21/09/2021, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4590515** e o código CRC **4CC52F21**.



Referência: Processo nº 50000.048363/2019-12



SEI nº 4590515

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Bairro Zona Cívico Administrativa  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone: - [www.infraestrutura.gov.br](http://www.infraestrutura.gov.br)